



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

### DECRETO N. 57/2025

De 02 de abril de 2025

**SUMULA:** Dispõe sobre a instauração de PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e nomeia a CEPS - Comissão Especial de Processo Seletivo.

**ANANIAS SOARES VIEIRA**, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando a necessidade de formação de cadastro de reserva visando a contratação temporária de serviços para cobertura de períodos de licenças legais de servidores efetivos, em conformidade com a Lei Complementar nº 631/1994 - Estatuto dos Servidores;

II - Considerando o evidente desfalque funcional junto ao quadro de servidores do Poder Executivo, prejudicando as ações administrativas na área da educação básica;

III - Considerando a inexistência de certame concursal vigente;

IV - Considerando o poder-dever de manutenção dos serviços públicos disponibilizados à coletividade;

V - Considerando os princípios basilares da plena e eficaz condução da coisa pública, delineados no art. 37 e ss. da CRFB;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS), para seleção de candidatos objetivando minimizar o desfalque funcional e para formação de cadastro de reserva mediante a contratação temporária, por razões de interesse público, de vagas dos cargos/empregos públicos no âmbito do Poder Executivo desta municipalidade, conforme abaixo descrito:

CARGOS	LEI DE CRIAÇÃO	VAGAS (C.R.)	JORNADA SEMANAL
Agente Administrativo	LC Nº 820/2003	1	40h
Agente de Combate às Endemias	LC Nº 1010/2009	C.R.	40h
Agente de Vigilância	LC Nº 820/2003	C.R.	40h
Auxiliar de Creche	LC Nº 820/2003	C.R.	30h
Auxiliar de Serviços Gerais I	LC Nº 820/2003	C.R.	40h
Auxiliar de Serviços Gerais II	LC Nº 820/2003	1	40h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

Fonoaudiólogo	LC Nº 820/2003	1	20h
Médico Veterinário	LC Nº 820/2003	C.R.	20h
Motorista	LC Nº 820/2003	1	40h
Professor de Educação Artística (Referência II)	LC Nº 921/2006	C.R.	20h
Professor de Educação Física (Referência II)	LC Nº 921/2006	C.R.	20h
Professor (Referência II)	LC Nº 921/2006	C.R.	20h
Psicólogo I	LC Nº 820/2003	C.R.	20h
Recepcionista	LC Nº 820/2003	C.R.	40h

**Art. 2.º** - Para realização do presente PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

**§1º** - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I - Como presidente, o(a) Servidor(a) Grazieli de Carvalho Fernandes, matrícula sob nº 8074;

II - Como Secretário(a), o(a) Servidor(a) Daiane Cristina da Silva Messias, matrícula sob nº 8103;

III - Como Membro, o(a) Servidor(a) Rosane de Assis Contreras, matrícula sob nº 1671.

**§2.º** - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambé/PR., 02 de abril de 2025.

---

**Ananias Soares Vieira**  
Prefeito Municipal